

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº ...1181... de 22/09/96.

DECRETO Nº 9107/96
de 20 de setembro de 1996

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
no valor de R\$ 150.000,00.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 72 da Lei nº 4790 de
18 de Janeiro de 1996 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do
Município de 05 de abril de 1990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional no
valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), destinado a
suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

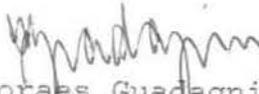
	SECRETARIA DE GOVERNO	
	SECRETARIA GERAL	
10.10	Divulgação em Geral	
10.10-0307023.2005	Outros Serviços e Encargos	150.000,00
10.10-3132		

Art. 2º. O Crédito aberto no artigo anterior
correrá por conta da anulação parcial da seguinte dotação do
orçamento vigente:

	SECRETARIA DE ESPORTES	
	SECRETARIA GERAL	
45.10	Construção Centro Esportivo Vl. Tesouro	
45.10-0846228.1046	Obras e Instalações	150.000,00
45.10-4110		

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo
seus efeitos a partir de 20 de setembro 1996.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
20 de setembro de 1996.


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal

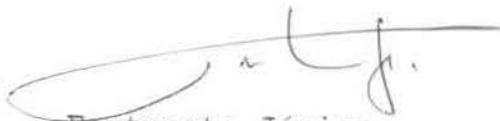
cont. do DECRETO Nº 9107/96 - fls. 02

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
20 de setembro de 1996.



Claudia Castello Branco Lima
Secretária da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte dias do mês de
setembro do ano de hum mil novecentos e noventa e seis.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos